

MATRIZ DE RISCO

Contrato de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria técnica na área de contabilidade pública

Fase: Execução contratual de empresa prestadora de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria técnica na área de contabilidade pública.

A Matriz de Risco é composta de:

1. Descrição da fase prevista para contratação.
2. O evento de risco incerto que, se ocorrer, afeta a realização dos objetivos da contratação.
3. Condições que viabilizam a concretização de um evento de risco.
4. Identificação de quais são as consequências no caso da ocorrência do risco.
5. A avaliação da probabilidade e do impacto deverá ser analisada em uma escala de 1 a 5, conforme definida na tabela abaixo:

ESCALA DE PROBABILIDADE				ESCALA DE IMPACTO			
DESCRIPTOR	DESCRIÇÃO	NÍVEL		DESCRIPTOR	DESCRIÇÃO	NÍVEL	
Muito Baixa	Evento extraordinário, sem histórico de ocorrência	1		Muito Baixa	Impacto insignificante nos objetivos	1	
Baixa	Evento casual e inesperado, muito embora raro, há histórico de sua ocorrência	2		Baixa	Impacto mínimo nos objetivos	2	
Média	Evento esperado, de frequência reduzida, e com histórico de ocorrência parcialmente conhecido	3		Média	Impacto mediano nos objetivos, com possibilidade de recuperação	3	
Alta	Evento usual, com histórico de ocorrência amplamente conhecido	4		Alta	Impacto significativo nos objetivos, com possibilidade remota de recuperação	4	
Muito Alta	Evento repetitivo e constante	5		Muito Alta	Impacto máximo nos objetivos, sem possibilidade de recuperação	5	

6. Após o resultado do cálculo de probabilidade x impacto será obtido o nível do risco, que poderá ser classificado como baixo, médio, elevado e extremo, conforme tabela abaixo:

NÍVEL DE RISCO	
1 – 2	Baixo
3 – 6	Médio
8 – 12	Elevado
15 – 25	Extremo

7. Tratar o risco consiste em propor ações para prevenir, transferir, mitigar ou aceitar o risco. Neste campo, deve-se descrever a ação/resposta mais adequada para o tratamento do risco identificado.
8. Identificar o responsável ou responsáveis pela ação proposta.

Assim, temos a seguinte Matriz de Risco:

IDENTIFICAÇÃO				AVALIAÇÃO ³			TRATAMENTO AO RISCO	
Fase ¹	Evento de Risco ²	Causas ³	Consequências ⁴	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco P x I ⁶	Resposta ⁷	Responsável ⁸
Gestão do Contrato	Recusa na assinatura do instrumento	“Mergulho” no preço proposto; não disponibilidade do pessoal necessário	Não formalização de instrumento	4	4	16	Realizar novo procedimento; abertura de PAAP	Contratado

Gestão do Contrato	Escolha inadequada do prestador	Falta de rigor na seleção do prestador, falhas na pesquisa de mercado, não observância dos requisitos de qualificação técnica, experiência e idoneidade.	Prejuízo na qualidade da gestão contábil, dificuldade em cumprir as obrigações legais, sanções e penalidades, perda de credibilidade	4	4	16	Realizar pesquisa de mercado abrangente, com análise criteriosa dos requisitos de qualificação técnica, experiência e idoneidade. Documentar detalhadamente a seleção do prestador	Equipe de Planejamento da Prefeitura Municipal
Gestão do Contrato	Questionamentos sobre a notória especialização	Contratação com base na notória especialização sem justificativa robusta, falta de documentação completa e detalhada que justifique a seleção	Atraso na contratação, necessidade de realizar novo processo de seleção, questionamentos por órgãos de controle	3	3	9	Elaborar uma justificativa robusta demonstrando a necessidade do serviço e a notória especialização do prestador, com base em critérios objetivos e fundamentados. Documentar todo o processo de forma completa e detalhada	Equipe de Planejamento da Prefeitura Municipal
Gestão do Contrato	Falta de transparência na escolha	Falta de divulgação do processo de seleção, ausência de documentação completa e detalhada que justifique a escolha	Questionamentos por órgãos de controle, perda de credibilidade da Prefeitura Municipal	2	2	4	Divulgar o processo de seleção de forma ampla e transparente, documentar detalhadamente a seleção do prestador, garantindo o acesso à informação	Equipe de Planejamento da Prefeitura Municipal

Gestão do Contrato	Falhas na prestação dos serviços	Falta de expertise da contratada, problemas de comunicação e relacionamento, rotatividade da equipe da contratada	Atraso na execução das atividades, erros contábeis, descumprimento de cláusulas contratuais, prejuízo na qualidade da gestão contábil	3	3	9	Definir com clareza o objeto da contratação, as metas a serem alcançadas, as etapas de execução, os prazos e as responsabilidades da contratada. Elaborar um contrato completo e preciso. Capacitar os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato. Estabelecer um canal de comunicação claro e transparente com a contratada. Monitorar continuamente o desempenho da contratada	Equipe de Planejamento da Prefeitura Municipal
Gestão do Contrato	Elevação dos custos	Inflação, reajuste de preços, necessidade de serviços adicionais não previstos	Impacto no orçamento da Prefeitura Municipal, necessidade de readequação orçamentária	4	3	12	Prever no contrato mecanismos de reajuste de preços, com base em índices oficiais. Analisar cuidadosamente a necessidade de serviços adicionais, buscando alternativas para otimizar os custos	Equipe de Planejamento da Prefeitura Municipal

Gestão do Contrato	Riscos relacionados à segurança da informação	Vazamento de dados, perda de informações, acesso indevido a sistemas informatizados.	Prejuízo financeiro, perda de credibilidade da Prefeitura Municipal, sanções e penalidades por parte dos órgãos de controle	2	2	4	Adotar medidas de segurança da informação para proteger os dados da Prefeitura Municipal, como o uso de senhas, criptografia e sistemas de backup. Monitorar o cumprimento das medidas de segurança da informação pela contratada	Equipe de Planejamento da Prefeitura Municipal
--------------------	---	--	---	---	---	---	---	--

Observações:

➤ A Matriz de Risco deve ser atualizada periodicamente, de acordo com as alterações que possam ocorrer durante a execução contratual.

➤ É fundamental analisar os riscos e adotar medidas preventivas para aumentar as chances de sucesso na contratação e na execução dos serviços, garantindo uma gestão contábil eficiente, transparente e em conformidade com a legislação.

Referência legal:

✓ Art. 92, inc. IX, da Lei nº 14.133/2021.

Itabaiana/SE, em 21 de Janeiro de 2025.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para conhecimento e para a fiscalização da contratação e demais providências cabíveis.

Evellyn S. J. S. Oliveira.

(Servidores Responsáveis OU Equipe de Planejamento)